Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/18

"Aprova as Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2015".

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2015, consoante Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de abril de 2018.

Á MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ:

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA
1º Vice-Presidente

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
1º Secretário